



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2902/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo nº 027690/2012,

RESOLVE:

Considerar concedida **LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CELESTINO LISBOA**, ocupante do cargo de enfermeiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barretos, 08 (oito) dias nos termos do artigo 97, III, b, da Lei nº 8112/90, no período de **06 a 13 de agosto de 2012**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de agosto de 2012.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de pessoal